



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

De: Gabinete da Prefeita

Para: Procuradoria Geral do Município – PGM

Data: 09/08/2017

Assunto: *Parecer acerca do repasse financeiro a Associação Jogos da Solidariedade para a realização de campeonato amador infantojuvenil de futebol de salão.*

Senhora Procuradora

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 128/2017 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e Plano de Trabalho/Documentos entregues pela Associação Jogos da Solidariedade - AJS, solicitando repasse financeiro para a realização do Campeonato Amador de Futebol de Salão Infantojuvenil, informando que a associação é a única entidade que organiza este tipo de campeonato no Município, tendo o reconhecimento de sua utilidade pública feito por meio da Lei 5065/2013.

Além disso o campeonato organizado pela AJS está incluído no calendário oficial de eventos do município desde o ano de 2009, o que se deu por meio da Lei 4284/2009.

A associação recebe recursos financeiros do Município para a realização do evento desde o ano de 2011.

A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer dispõe do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para destinar ao Projeto apresentado pela AJS, cuja rubrica consta no memorando mencionado. Há também designada a gestora do contrato, que acompanhará a comissão de monitoramento na avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

Desta forma, considerando que desde janeiro deste ano encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e que, conforme a informação da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer a AJS é a única entidade existente com a finalidade de organizar e executar o campeonato amador de futebol de salão, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, com a publicação da justificativa no site e posterior envio de projeto de lei para a Câmara, o que dará a publicidade necessária e permitirá eventual impugnação.

Atenciosamente



CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Ilma. Senhora

ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO

Procuradora Geral do Município

Ir para conteúdo [1] • Ir para menu [2] • Ir para busca [3] A- [4] • A+ [5] • Alternar contraste [6] • Mapa do site [7]

Inicial **Alegrete** **Prefeitura** **Órgãos** **Serviços** **Notícias** **Galerias**
 Retorne à página inicial Informações sobre Alegrete Informações sobre a Prefeitura Órgãos da Prefeitura Serviços Online Confira as principais notícias da Imagens e Vídeos

Transparência **Serviços ao Cidadão** **Acesso à Informação** **Ouvidoria**

Legislação

Escolha o ano: Todos Tipo: Todos

Pesquisa:

Código	Tipo	Ano	Nº	Descrição	Download
8771	LEI	2015	5526	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação Jogos da S	1-5526-2015-1.pdf
7922	LEI	2014	5357	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação Jogos da S	1-5357-2014-1.pdf
6589	LEI	2013	5125	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação Jogos da S	1-5125-2013.pdf
5637	LEI	2013	5087	Autoriza o Município de Alegrete firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação	1-5087-2013.pdf
5409	LEI	2013	5065	Declara de Utilidade Pública a Associação Jogos da Solidariedade (AJS).	1-5065-2013.pdf
5296	LEI	2013	5057	Altera o art. 2º e a CLÁUSULA PRIMEIRA do convênio, pertencentes à Lei nº 4.953/	1-5057-2013.pdf
3123	LEI	2012	4953	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação Jogos da S	1-4953-2012.pdf
2862	LEI	2011	4836	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação Jogos da S	1-4836-2011.pdf
2278	LEI	2009	4284	Inclui No Calendário Oficial De Eventos Do Município De Alegrete/rs, Os Jogos Da	1-4284-2009.doc

[Anterior](#) **1** [Próxima](#)

9 registro(s) encontrado(s)

[Prefeitura
de Alegrete -](#)

[Secretaria
de ADMINISTRAÇÃO](#)

[Secretaria
de AGRICULTURA](#)

[Secretaria
de DESENVOLVIMENTO](#)

[Secretaria
de EDUCAÇÃO](#)

[Inicial](#) • [Mapa do Site](#) • [Painel de Controle](#) • [Intranet](#) • [Painel da Ouvidoria](#) • [E-mail](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

LEI N.º 5.065, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação Jogos da Solidariedade (AJS).

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Jogos da Solidariedade, com sede na Rua Bento Manoel, 229 B – Bairro Cidade Alta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 12 de março de 2013.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 4.284 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS,
OS "JOGOS DA SOLIDARIEDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário Oficial de Eventos do Município de Alegrete/RS, os "jogos da Solidariedade".

Art. 2º Os Jogos da Solidariedade serão realizados, anualmente, de abril à novembro, na modalidade de futebol de salão em diversas categorias, unindo o esporte com solidariedade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a destinar, anualmente, verbas orçamentárias para o referido evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de Abril de 2009.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudia Soares Gonçalves
Secretária de Governo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: govern0@alegrete.rs.gov.br